



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Secretaria de Esportes e Promoção
de Qualidade de Vida

Botucatu, 26 de fevereiro de 2024.

Exmo. Sr.

Antônio Carlos Vaz de Almeida

DD. Presidente da Câmara Municipal

Botucatu-SP.

Geraldo Pupo da Silveira, Secretário Municipal de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida, vêm, perante Vossa Excelência, em atenção ao respeitável Requerimento nº **49**, aprovado em Sessão Ordinária de 15/02/2024, da lavra do Excelentíssimo Senhor Sargento Laudo (PSDB), por meio do qual solicita, nos termos da Lei Orgânica do Município, informar quantos atletas e seus nomes, que foram contemplados no Bolsa Atleta do município de Botucatu.

Recebo com muito respeito e informo que as informações solicitadas foram publicadas do Diário Oficial do município de Botucatu nos dias 09/02/2024 e 22/02/2024. Envio em anexo para conhecimento.

Sem mais, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Geraldo Pupo da Silveira
Secretário Municipal
de Esportes, Lazer e Turismo

Fiscalização de Terrenos

Edital Nº 008/2024

De conformidade com o parágrafo 2º do Art. 66 da Lei 2482/85, alterado pelas leis complementares nº 99, de 29 de março de 2004, ficam notificados para dar cumprimento à mencionada lei, conforme dispões seus Artigos 55, 59 e 62, sendo que o prazo para atendimento aos Artigos 55 e 59 é de 30 (trinta) dias, e para o Artigo 62, o prazo é de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, como segue:

Imóvel localizado à 18614-100 - RUA WALTER CHAGURI - Bairro: RESIDENCIAL LIVIA II - identificado sob o número 04.0655.0014 em nome de ALEXANDRE GHELARDI , atender o artigo 55 e 59 - CAPINAÇÃO E/OU ROÇAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO 13086/2024

Imóvel localizado à 18618-000 - RUA MANOEL MARQUES MARCAL - Bairro: JARDIM AMERICA- AGENOR COELHO - identificado sob o número 02.0044.0004 em nome de LUIZ SILVIO PUTTI, atender o artigo 62 - CAPINAÇÃO E/OU ROÇAGEM E LIMPEZA DE TERRENO

Imóvel localizado à 18618-278 - Av. BOTUCATU - Bairro: JARDIM BONS ARES - identificado sob o número 02.0260.0001 em nome de ARLINDO RODRIGUES MOISÉS, atender o artigo 62 - CAPINAÇÃO E/OU ROÇAGEM E LIMPEZA DE TERRENO

Imóvel localizado à 18618-000 - RUA MANOEL MARQUES MARCAL - Bairro: JARDIM AMERICA- AGENOR COELHO - identificado sob o número 02.0044.0005 em nome de LUIZ SILVIO PUTTI, atender o artigo 62 - CAPINAÇÃO E/OU ROÇAGEM E LIMPEZA DE TERRENO

Imóvel localizado à 18614-096 - RUA JOÃO ALBINO GOTARDI R2- 179173 - Bairro: RESIDENCIAL LIVIA II - identificado sob o número 04.0659.0014 em nome de ALEXANDRE GHELARDI , atender o artigo 62 - CAPINAÇÃO E/OU ROÇAGEM E LIMPEZA DE TERRENO

Imóvel localizado à 18614-098 - RUA JOÃO MARIGONDA 158 - Bairro: RESIDENCIAL LIVIA II - identificado sob o número 04.0661.0002 em nome de ALEXANDRE GHELARDI , atender o artigo 62 - CAPINAÇÃO E/OU ROÇAGEM E LIMPEZA DE TERRENO

Imóvel localizado à 18600-220 - Rua DOUTOR JULIO PRESTES 198 - Bairro: ALTO - identificado sob o número 07.0092.0004 em nome de LAUDENIR GARCIA MONTALI, atender o artigo 55 e 59 - CAPINAÇÃO E/OU ROÇAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO 13086/2024

Coordenadoria de Limpeza Pública

Botucatu, 08 de fevereiro de 2024.

ESPORTE E PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA

COMUNICADO PARA OS CONTEMPLADOS AO " PROGRAMA BOLSA ATLETA " 2024

Comissão de Análise e Avaliação do Programa Bolsa Atleta , no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, parágrafo único, tendo em vista o disposto na Lei 6326 de 26 de abril de 2022, no Decreto 12.656 de 17 de agosto de 2022 e Lei 6549 de 12 de dezembro de 2023, resolve:

Art. 1º Solicitar aos inscritos , que tiveram aprovação no âmbito do Programa Bolsa Atleta, relacionados abaixo, que compareçam ao Setor de Cadastro munidos dos seguintes documento para realização do cadastro para o recebimento referido auxílio .

a) CPF original

b) RG original

c) comprovante de residência

d) conta bancária em nome do beneficiário

c) ficha de cadastro de pessoa física - simples preenchida

Art. 2º fica estabelecido o prazo até **23 de fevereiro de 2023** para realização do cadastro.

Art.3º Fica estabelecido o período de 19 a 23 de fevereiro de 2024 das 8:00 às 11:00 e das 14:00 às 16h o prazo para assinatura do termo de adesão , junto à Secretaria Municipal de esportes e Promoção da Qualidade de Vida.

APROVADOS

	NOME	MODALIDADE
1	Adriana Pereira dos Santos	Judo
2	Alessandra Santos Nunes	Atletismo Paralímpico
3	Alexandre Luis Soares	Natação Paralímpica
4	Anauá Nogueira Santos Siqueira	Tênis de mesa



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2327 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 09 de Fevereiro de 2024

25

5	Andre Luis Bento da Silva Filho	Natação Paralímpica
6	Andre Santos de Carvalho	Atletismo
7	Andrey Ribeiro Woyczak Madeira	Natação Paralímpica
8	Anizio Benedito Celestino	Natação Paralímpica
9	Arthur Bavarotti Rodrigues Silva	Futsal
10	Beatriz Bebiano Travesio	Ginástica Rítmica
11	Beatriz Eduarda dos Santos	Natação Paralímpica
12	Caio Barasnevicus Barbosa	Judo
13	Caio Kenzo Souza Kamel	Judo
14	Calebe Ortigosa Teles	Judo
15	Cecilia Ketlen Jeronimo de Araujo	Natação Paralímpica
16	Cristian Henrique Augusto da Silva	Atletismo
17	Daniel Ciryaco de Castro	Atletismo
18	Daniela Altino Felisbino	Atletismo Paralímpico
19	Danillo Dias Pinto Santine	Taekwondo
20	Davi Soares Bonfim	Atletismo
21	Eduardo Lemos Martins	Judo
22	Eduardo Lima de Assis	Futsal
23	Elis Leme	Natação Paralímpica
24	Felipe Alvaro Brito da Silva	Taekwondo
25	Fernando Augusto Pereira de Lima	Atletismo Paralímpico
26	Fernando Pereira Ambrosio	Atletismo
27	Gabriel Riuler Barboza	Futsal
28	Guilherme Alves Morais	Judo
29	Guilherme Baptista	Futsal
30	Gustavo Borsoi de Siqueira	Judo
31	Gustavo Henrique Laposta Jorge	Futsal
32	Gustavo Reis	Judo
33	Gyovanna da Silva Victoria Andrade	Judo
34	Heminio Cavalante Alves Gomes	Taekwondo
35	Henrique Fernando Ribeiro	Futsal
36	Isaque Victor Medeiros Conserva	Judo
37	Jean Augusto da Silva Castro	Atletismo
38	João Guilherme Espernega Zerbinato	Futsal
39	João Henrique Cilli	Futsal



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2327 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 09 de Fevereiro de 2024

26

40	João Pedro de Oliveira Gonçalves	Atletismo
41	José Edson Pereira da Silva	Ciclismo
42	José Eduardo de Almeida	Ciclismo
43	Juan david Blandon Machado	Atletismo
44	Julio Antonio de Oliveira Silva	Atletismo Paralimpico
45	Ketelin Vitoria Carvalho Costa	Futsal
46	Larissa Cristina da Silva	Ciclismo
47	Lauro Linhares França Melo	Ciclismo
48	Leandro de Barros Chinaglia	Natação Paralimpica
49	Leandro Lourenço de Oliveira	Futsal
50	Lilian Tercilia Ribeiro	Taekwondo
51	Luan Carlos Costa de Almeida	Judo
52	Lucas Henrique B. de Oliveira	Atletismo
53	Lucinei Marega de Oliveira	Ciclismo
54	Luis Gabriel da Silva Araújo	Atletismo
55	Luis Henrique Kumakura Coelho	Judo
56	Luisa Argentino Rosa	Tênis de mesa
57	Manuela Souza de Oliveira	Judo
58	Marcela Kin Campos Shimada	Judo
59	Marco Antonio Piva Pereira	Atletismo
60	Marco Aurelio Ferrari	Atletismo
61	Maria Eduarda Souza Sama	Judo
62	Maria Paula Dias Lizardo Guilherme	Judo
63	Marina Auge Ortiz	Ginástica Ritmica
64	Matheus Henrique de P. Mergulhão	Natação Paralimpica
65	Matheus Nery Santos	Futsal
66	Michel Natan Felix Augusto	Judo
67	Natan Soares Bonfim	Atletismo
68	Nicolle Rodrigues Theodoro e Silva	Atletismo
69	Patricia Pereira dos Santos	Natação Paralimpica
70	Paulo Ricardo Ramal	Atletismo
71	Pedro Henrinrique Mergulhão	Natação Paralimpica
72	Raony Nogueira santos Siqueira	Tênis de mesa
73	Raphael Ribeiro de Lima	Atletismo
74	Raquel de Souza Pinto	Atletismo



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2327 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 09 de Fevereiro de 2024

27

75	Raquel Viel	Natação Paralímpica
76	Rodrigo Silvério Mariano Rosa	Futsal
77	Ronaldo Pereira Marques da Silva	Futsal
78	Sara Custódio de Almeida	Atletismo
79	Thiago Ricardo Sanches do Amaral	Futsal
80	Tisbe de Souza Andrade Silva	Natação Paralímpica
81	Vagner Aparecido Gomes	Ciclismo
82	Victor Hugo dos Santos Jesus	Judo
83	Victor Manuel P. V. dos Santos Jesus	Natação Paralímpica
84	Vitória Trindade dos Santos	Tênis de mesa
85	Willian Pereira de Souza Junior	Judo
86	Ygor Ricardo Orione Bortolucci	Judo

Comissão de Análise e Avaliação do Programa Bolsa Atleta

Botucatu, 9 de fevereiro de 2024.

PARTICIPAÇÃO POPULAR

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DELIBERAÇÃO Nº01/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Botucatu (CMDCA), no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Nº 5298, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011, e de acordo com deliberação do colegiado na reunião ordinária realizada em de 1º de Fevereiro de 2024: RESOLVE:

I) Prorrogar até 31 de Março de 2025 a validade das Inscrições dos Programas Registrados no CMDCA que são desenvolvidos pelas Organizações da Sociedade Civil e Organizações Governamentais abaixo elencadas.

ORGANIZAÇÃO	Registro/Inscrição
ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE BOTUCATU	01
CENTRO REGIONAL DE REGISTRO E ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA - CRAMI	02
FUNDAÇÃO CASA DAS MENINAS "AMANDO DE BARROS"	03
CRECHE E BERÇÁRIO "CRIANÇA FELIZ"	04
"AÇÃO DA CIDADANIA DE BOTUCATU -SP"	06
VILA DOS MENINOS "SAGRADA FAMÍLIA"	07
CENTRO ESPÍRITA "O CAMINHO DA VERDADE"-NUCLEO ASSISTÊNCIAL "JOANNA DE ANGELIS"	08
GUARDA MIRIM DE BOTUCATU	09
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO- 12B- PROERD	11



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 2335 | Lei municipal nº 6239/2021 |

Quinta-feira, 22 de Fevereiro de 2024

3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MARCELLO LANEZA FELICIO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO nº 290/23 - PROCESSO Nº 56.956/2023 – UASG
986249 - Nº COMPRA 2902023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE
MATERIAL DE ESCRITÓRIO

DATA INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA:
22/02/2024

DATA/HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 07 DE MARÇO DE
2024 - HORÁRIO: 09:00 horas.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal de Compras do Governo Federal –

www.compras.gov.br. O edital completo poderá ser retirado pelo site:

www.botucatu.sp.gov.br ou no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).

Informações no Departamento de Compras e Licitações, desta Prefeitura
Municipal de Botucatu, pelos fones (14) 3811-1442 / 3811-1485 ou pelo e-
mail: copel@botucatu.sp.gov.br

Dotação Orçamentária: Fichas: 309, 326, 316, 626, 630 e 634

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 015/2021

Contrato/Aditivo nº 046/2024

Processo Administrativo nº 5.287/24 - Anexado ao de nº 36.054/2020 –
Pregão 317/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **SOLUÇÕES RECURSOS HUMANOS LTDA EPP**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE CONTROLE E OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PORTARIA JUNTO
AO ATERRO SANITÁRIO

ADITAMENTO: Prazo

ESPORTE E PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA

RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO PARA O "PROGRAMA BOLSA ATLETA" 2024

Comissão de Análise e Avaliação do Programa Bolsa Atleta, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, parágrafo único, tendo em vista o disposto na Lei 6326 de 26 de abril de 2022, no Decreto 12.656 de 17 de agosto de 2022 e Lei 6549 de 12 de dezembro de 2023, resolve:

Art. 1º Solicitar aos inscritos, que tiveram aprovação no âmbito do Programa Bolsa Atleta, relacionados abaixo, que compareçam ao Setor de Cadastro munidos dos seguintes documentos para realização do cadastro para o recebimento referido auxílio.

a) CPF original

b) RG original

c) comprovante de residência

d) conta bancária em nome do beneficiário

e) ficha de cadastro de pessoa física - simples preenchida

Art. 2º fica estabelecido o prazo até **28 de fevereiro de 2023** para realização do cadastro.

Art. 3º Fica estabelecido até dia 29 de fevereiro de 2024 das 8:00 às 11:00 e das 14:00 às 16h o prazo para assinatura do termo de adesão, junto à Secretaria Municipal de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida.

CONTINUAÇÃO

	NOME	MODALIDADE
87	Isadora Tavares de Oliveira	Jiu jitsu
88	Isabela Tavares de Oliveira	Jiu jitsu
89	Miguel Augusto da Silva	Jiu jitsu
90	Micaelly Stefany da Silva	Jiu jitsu
91	Jonas Leonardo de Oliveira Silva	Jiu jitsu
92	Giovana Guin Campos Shimada	judo

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO E CONTROLE DO PROGRAMA BOLSA ATLETA 2024

Botucatu, 21 de fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 015/2022

Contrato/Aditivo nº 032/2024

Processo Administrativo nº 3.963/2024, anexado ao de nº 51.013/2021 –
Chamada Pública nº 002/2021 – Art. 25, "caput" da Lei 8.666/93.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS E
DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS

Aditamento: Prorrogação de prazo do contrato

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 013/2022

Contrato/Aditivo nº 033/2024

Processo Administrativo nº. 03.963/2023, anexado ao de nº 51.013/2021 –
Chamada Pública nº 002/2021 – Art. 25, "caput" da Lei 8.666/93.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **ITAU UNIBANCO S.A**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS E
DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS

Aditamento: Prorrogação de prazo do contrato

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 017/2022

Contrato/Aditivo nº 036/2024

Processo Administrativo nº. 03.963/2024, anexado ao de nº 51.013/2021 –
Chamada Pública nº 002/2021 – Art. 25, "caput" da Lei 8.666/93.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **BANCO BRADESCO S.A**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS E
DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS

Aditamento: Prorrogação de prazo do contrato

CONTRATO nº 045/2024

Processo Administrativo nº. 41.187/2023 – **Concorrência Pública nº
011/2023**

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **HOUSE CRIATIVA COMUNICAÇÃO LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS ATRAVÉS DE AGÊNCIA DE
PROPAGANDA.

Valor: R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).